



RESOLUÇÃO Nº 083/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/11/2012.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PCF).

Considerando o disposto no Ofício nº 032/12-PCF.

Considerando o contido no Processo 1905/1998.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 39 (trinta e noventa) vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PCF), para o ano letivo de 2013, como segue:

Cursos	Vagas
Mestrado	20
Doutorado	19

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de outubro de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/11/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inêz Estivalet Svidzinski.
Diretora.